PROJETO DE LEI

Nº 2.113/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente lei.

L E I

Art. 1º. Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor do investimento (Repasse): R$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e oito reais), de repasse financeiro do Governo do Estado através do Fundo a Fundo de recursos oriundo de Emenda Parlamentar Individual para o Munícipio de Alto Alegre dos Parecis/RO, conforme especificações abaixo:

Especificação			D.R.	Valor R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func. Prog.	10.3010018.1XXX	AQUIS. MICRO-ONIBUS URBANO PROP 24003/2024		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.621.0000.0000	330.000,00
		VALOR DO CRÉDITO.	R$	330.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito no art. 1º fica vinculado os Recursos Governo do Estado/através do *Fundo a Fundo* para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (0050432426); VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): *R$* 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 14967-5 – INVESTIMENTOS AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária 2024B072598.

§ 1 º – RECURSO DO REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), por excesso de arrecadação;

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo, conforme estabelece o Artigo 41, c/c 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente do *repasse financeiro do* Governo do Estado/através do *Fundo a Fundo* para o MUNICÍPIO de Alto Alegre dos Parecis. OBJETO: (INVESTIMENTO) Aquisição de 01 VAN para o Fundo Municipal de Saúde do município de Alto Alegre dos Parecis – RO – CNES: 6869262, conforme Plano de Trabalho (0050432426); VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE (Governo do Estado): *R$* 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais); CONTA VINCULADA DO CONTRATO: Agencia nº 4006-1 / Conta nº 14967-5 – INVESTIMENTOS AA PARECIS; REPASSE FINANCEIRO: Realizado com recurso disponível da ordem bancária 2024B072598.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis para a execução do objeto conveniado. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 14:52:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1482.7752.239X.321K.1764**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F8B.0F1** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.113/2024**

01/08/2024 13:02:30, contendo 616 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13K3.7K02.3309.980W.6857

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

MEMORANDO

Nº 1.096/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Da: Fundo Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR
DENAIR PEDRO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assunto: Solicita abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente,

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, a autorização para realização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, *no valor global de* R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), recurso do Governo do Estado/SESAU-CIB, através do repasse FUNDO A FUNDO proveniente de EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL de autoria da DEPUTADA ESTADUAL – IEDA CHAVES ao município de Alto Alegre dos Parecis/RO. Conforme especificações que segue:

CONCEDENTE: Governo do Estado / Fundo Estadual de Saúde;
CONVENENTE: Município de Alto Alegre dos Parecis/RO/Fundo Municipal de Saúde ;
OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VAN para FMS conforme Plano de Trabalho;
VALOR DO REPASSE (Governo do Estado): R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);
PORTARIA Nº 4471 de 10 dezembro de 2021;
RESOLUÇÃO Nº 394 “AD REFERENDUM”/2024/SESAU-CIB;
REPASSE REALIZADO: Agencia: 4006-1 / Conta: 14.967-5 INVESTIMENTO AA PARECIS, ordem bancária 08/07/2024.

Informo que a abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2024, com inclusão de rubricas e novas ações no PPA, LDO e LOA, e alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, no valor global de R$ *330.000,00 (cem mil reais*), a saber:

Especificação			D.R.	Total R$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO		
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Func/Prog	10.301.0018.1XXX	AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO		
Categ. Econ.	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.621.0000.0000	330.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.			R$	330.000,00

Segue em anexo cópia da documentação necessária para o procedimento cabível, conforme relacionado abaixo:

1-Plano de Trabalho;
2-Ordens Bancarias do Estado;
3-Extratos de Contas;
4-Resolução n° 402/2024/SESAU-CIB;

No ensejo, solicito que, após ter sido inserido no orçamento vigente, se de ciência ao Fundo Municipal de Saúde responsável para que a mesma possa dar continuidade aos procedimentos que se faz necessário para a execução do objeto.

Limitamos ao exposto.

Atenciosamente.

ID: F89.67B, DIEGO DA ROCHA DE SOUSA(01/08/2024 11:28:50) Palavras:339
Cód. Autenticidade: 1192.7128.6509.V07R.3718 - https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento

Juliana Badan Duarte Reis
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria n° 003/GP/2021

Assinaturas do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS** , **CPF:** 818.77*.**2-*7 em **01/08/2024 11:37:40**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1182.1E37.340H.E356.1301**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 11:31:04**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **11K0.0A31.804E.E07X.1726**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F89.67B** - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.096/FMS/2024**

01/08/2024 11:28:50, contendo 339 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1192.7128.6509.V07R.3718

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**

☐ Visualizar Pix agrupados

G336241021563123032
24/07/2024 11:12:22

Cliente - Conta atual

Agência	4006-1
Conta corrente	14967-5 INVESTIMENTOS AA PARECIS
Período do extrato	de 08 / 07 / 2024 até 08 / 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
04/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.407.050.043.227	300.000,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
08/07/2024		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.407.050.043.229	30.000,00 C	
				ESTADO DE RONDONIA			
08/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	330.000,00 D	
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Saldo Atual	0,00 C
Invest. Resgate Autom.	684.001,84 C
Saldo	684.001,84 C
Juros *	0,00
Data de Debito de Juros	31/07/2024
IOF *	0,00
Data de Debito de IOF	01/08/2024

Saldo de fundos de investimento

BB RF CP Automático	684.001,84

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC930871 RUTH MACHADO FERREIRA.

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: gabinete@altoalegre.ro.gov.br

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS

Órgão / Entidade Proponente Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO.				CGC/CNPJ 84.744.994/0001-40
Endereço Avenida Afonso Pena 3370 - Centro				
Cidade Alto Alegre dos Parecis	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1104	E. A.
Conta Corrente N.º **14967-5**	**Banco** **Brasil S/A**	**Agência** **4006-1**	Praça de Pagamento Poder Executivo	
Nome do Responsável Denair Pedro da Silva			C. P. F. 815.926.712-68	
C. I. / Órgão Exp. 149.661-5 SSP-RO	Cargo Prefeito Municipal	Função Prefeito Municipal	Matrícula	
Endereço: Avenida Venceslau Brás nº 3306 - Bairro Cristo Rei, Alto Alegre dos Parecis-RO.			CEP: 76.952-000	

2. OUTROS PARTÍCIPES

Unidade Executora Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis - **CNES: 6869262**				CGC/CNPJ 11.913.577/0001-00
Endereço Avenida Juscelino Kubistchek, nº 4515				
Cidade Alto Alegre dos Parecis.	U. F. RO	CEP 76.952-000	DDD / Telefone 69 3643 1388	E. A.
Conta Corrente n.º	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
Nome do Responsável Juliana Badan Duarte Reis.			C. P. F. 818.770.992-87	
C. I. / Órgão Exp. 000867439	Cargo Secretaria Municipal de Saúde.	Função Gestora do Fundo Municipal de Saúde.	Matrícula 2111	
Endereço Avenida Afonso Pena			CEP 76952-000	

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
Aquisição de 01 **VAN** para o Fundo Municipal de Saúde de Alto Alegre dos Parecis-RO - **CNES: 6869262**	INÍCIO ALR	TÉRMINO ALR/ 365 DIAS

Justificativa da Proposição:

O Município de Alto Alegre dos Parecis-RO, foi instalado em 22 de junho de 1994, está localizado na região sudoeste do estado, pertence à microrregião VI – Cacoal que corresponde aos seguintes municípios: Alta Floresta do Oeste, Cacoal, Castanheiras, Espigão do Oeste, Ministro Andreazza, Novo Horizonte, Rolim de Moura e Santa Luzia; Distância da capital 585km, com Área total de: 3.958,273 Km². Alto Alegre dos Parecis-RO, com população estimada de 13.268 segundo o IBGE-CIDADES. A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, possui sete Secretarias Municipais, contendo três fundos Municipais, sendo o de Saúde a prioridade, nosso objetivo é poder realizar de forma homogenia e com eficiência os serviços prestados aos cidadãos, principalmente em relação a saúde pública, o Fundo Municipal de Saúde (**CNES 6869262**) possui estrutura física e administrativa organizada, com problemas comuns, mais que necessitam ser solucionados para dar o andamento e funcionamento regular dos serviços do SUS, a prioridade atual é implementar a frota, que encontra-se com veículos com anos de uso e obsoletos, a Secretaria Municipal de Saúde tem a

responsabilidade e o cuidado administrativo de seis UBS e um Hospital de Pequeno Porte e a Unidade de Vigilância Sanitária, além da Secretaria Municipal de Saúde, isso gera uma demanda de logística e de acesso aos nossos pacientes, é uma questão indispensável principalmente para o transporte de pacientes que estão realizando o tratamento através de procedimento de hemodiálise e de quimioterapia, por isso a precisão urgente em equipar a frota para melhor desenvolvimento dos serviços prestados pelo Fundo Municipal de Saúde e SUS, com este veículo iremos otimizar e melhorar a condução dos pacientes que estão em situação de desconforto diário em decorrência e provocação de doenças crônica, o intuito e trazer mais conforto, bem estar e mais qualidade de vida a estes pacientes.

O Objetivo desta entidade pública com a aquisição do Veículo Van visando aprimorar o atendimento à população especialmente o transporte de pacientes que estão em tratamento quimioterápico e de hemodiálise recorrente de doenças crônicas, o bem irá otimizar a realização das atividades de locomoção dos pacientes assistidos pelo fundo municipal de saúde e trazer melhorias de atendimento do SUS:

Em relação às metas qualitativas:

Otimizar a locomoção pacientes que realizam tratamento de hemodiálise e quimioterápico;
Proporcionar maior conforto aos pacientes nas viagens para tratamento recorrente;
Garantir maior segurança e bem-estar aos pacientes transportados regularmente;
Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo SUS.
Garantir o direito de acesso a saúde pública de qualidade a população;

Em aspectos as metas quantitativas:

Adquirir 01 Van para prestação de serviço adequado SEMUSA/Fundo Municipal de Saúde;
Proporcionar a condução segura e confortável a pelo menos 15 pacientes semanalmente.
Prestar assistência necessária de locomoção de forma regular aos pacientes.
Conduzir eventualmente servidores a treinamentos, cursos de aperfeiçoamento, seminários, palestras e reuniões objetivando melhorias na prestação de serviços públicos e de interesse público quando houver disponibilidade do bem, sendo a prioridade atendimento dos pacientes.

A administração pública necessita de recompor sua frota, implementando-a com veículos que subsidiem a condução segura dos pacientes, com a aquisição de novos veículos o fundo minimiza gastos com consertos recorrentes de veículos já velhos que vem sendo utilizados e causam riscos e mal-estar aos pacientes e a vida dos condutores e profissionais que trabalham na estrada para prestar o serviço de saúde a população. Com apoio das secretarias estaduais e governo poderemos tornar estes objetivos em realidade são estratégias e planejamentos que colaboram para uma melhor saúde pública em nosso Estado de Rondônia.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Metas, etapas e ou/fases

Objetivo Geral: Adquirir uma VAN para o Fundo Municipal de Saúde visando melhorar o transporte de paciente, aumentando a eficiência no atendimento e na logística de saúde do município.				
Objetivo Específico: Facilitar o transporte seguro e confortável de pacientes para consultas, exames e tratamentos.				
Metas (Quantitativas e Qualitativas)	**Indicador**	**Cálculo**	**Avaliação**	
			Início	**Término**
Realizar 30 viagens de transporte de pacientes por mês após a aquisição da VAN.	Número de viagens mensais realizadas pela VAN.	Registrar todas viagens realizadas pela VAN mensalmente.	A partir da destinação do objeto	Data da apresentação da prestação de contas
Melhorar a satisfação dos pacientes com o transporte, alcançando um índice de satisfação de 80%.	Índice de satisfação dos pacientes com o transporte.	Realizar pesquisas de satisfação regulares com os usuários do transporte e calcular a média de respostas positivas.		

Item	Etapa/Fase	Duração	
		Início	Término
1	Fase preparatória para licitar o objeto	ALR	01 (um) ano
2	Licitação, adjudicação, homologação e demais fases da despesa		
3	Recebimento do objeto e providências relativas à destinação		
4	Avaliação dos cumprimentos das metas estabelecidas, devendo registrar as informações quanto a utilização do bem para apresentação quando da prestação de contas, bem como para fiscalização do Concedente	A partir da destinação do objeto	

5 – PLANILHA DETALHADA:

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
Veículo van executiva 0 km 15+1 lugares, com as seguintes especificações mínima: veículo com capacidade de 16 passageiros incluindo o condutor, veículo zero ano modelo vigente da data da aquisição, cor metálica, motor a diesel com potência mínima de 160 cv e 38 kgf de torque, tacógrafo, tração traseira, transmissão mínimo de 6 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré, cintos de segurança de três pontos e subabdominal para os banco central e traseiro, travamento central das portas, ar bag frontal para motorista, freios ABS, travas elétrica das portas com comando na chave, vidros elétricos dianteiros, volante com ajuste de altura e profundidade, direção elétrica, vidros laterais, sistema multimídia com câmera de ré original de fábrica, luz de rodagem diurna – DRL, ar condicionado digital dianteiro e traseiro com controles independentes original de fábrica, teto alto com bagageiro duplo superior de fácil acesso, bancos com assentos confortáveis e recliníveis com revestimento e couro/courino e com apoio de braço, pneus mínimo 205/75 r16c, demais itens obrigatório conforme a legislação vigente e todos os itens de série do veículo conforme a legislação vigente e condigo de Trânsito Brasileiro, garantia igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses. O veículo deve ser entregue devidamente licenciado e emplacado como veículo oficial do município de Alto Alegre dos Parecis – RO. Veículo 0 km de acordo com deliberação 064/2008 do CONTRAN. OBS. O veículo deverá ser original de fabrica não sendo aceito veículo transformado.	UND	01
VALOR TOTAL :		**R$ 330.000,00**

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
4.4.90.52	Mat. Permanente / Veículo	**R$ 330.000,00**	**R$ 330.000,00**	**R$ 0,00**
TOTAL GERAL		**R$ 330.000,00**	**R$ 330.000,00**	**R$ 0,00**

6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CONCEDENTE

PARCELA ÚNICA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
R$ 330.000,00	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12° MÊS

7. DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao **Governo do Estado de Rondônia** que a prefeitura municipal de Alto Alegre dos Parecis-RO, atesto o cumprimento ao disposto no art. 27 da lei nº 9.692/98, de 27-7-98; 2 – inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o **Tesouro Nacional, Estadual** ou qualquer órgão ou entidade da **Administração Pública Federal e Estadual,** que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do **Estado**, forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento

Alto Alegre dos Parecis-RO
25/06/2024.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Ordem Bancária	2024OB072598	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2024PP014683	**Data Lançamento**	05/07/2024
Data Referência	05/07/2024		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2024NL029981	**Despesa Certificada**	2024CE007998
Favorecido	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Procurador/Cessionário	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Nota Empenho Original	2024NE002796	**Natureza Despesa**	44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino	001 04006-1 000014967-5	**Fonte Recurso**	1.5.00.007001
Valor	300.000,00	**Tipo Serviço**	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras		**ID Depósito**	
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DA DEPUTADA IEDA CHAVES AO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. Ofício 916/2024 (0048579911) Plano de Trabalho (0050432426) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 (0022765510) Resolução N. 394 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB (0050482500) Despacho SESAU-CFES (0050502761) PROC. 0005.002383/2024-96		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	**Data**	08/07/2024
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 04006-1 000014967-5		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 05/07/2024 às 15:41 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL029981		1.5.00.007001	300.000,00
02	541006			1.5.00.007001	300.000,00
03	541017	007		1.5.00.007001	300.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007001	300.000,00

Ordem Bancária	2024OB072602	**Tipo Ordem Bancária**	Descentralizada
Número	2024PP014685	**Data Lançamento**	05/07/2024
Data Referência	05/07/2024		
Unidade Gestora	170012 Fundo Estadual de Saúde		
Gestão	17012 Fundo Estadual de Saúde		
Nota Lançamento	2024NL030103	**Despesa Certificada**	2024CE007998
Favorecido	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Procurador/Cessionário	11.913.577/0001-00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS		
Nota Empenho Original	2024NE002812	**Natureza Despesa**	44.41.42.01
Domicílio Bancário Destino	001 04006-1 000014967-5	**Fonte Recurso**	1.5.00.007001
Valor	30.000,00	**Tipo Serviço**	Crédito conta-corrente
Vencimento Código Barras		**ID Depósito**	
Código Barras			
Observação	REPASSE FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE AUTORIA DA DEPUTADA IEDA CHAVES AO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS. Ofício 916/2024 (0048579911) Plano de Trabalho (0050432426) Portaria nº 4471 de 10 de dezembro de 2021 (0022765510) Resolução N. 394 "AD REFERENDUM"/2024/SESAU-CIB (0050482500) Despacho SESAU-CFES (0050502761) PROC. 0005.002383/2024-96		
Situação	Confirmada Pagamento Banco	**Data**	08/07/2024
Número Autenticação			
Domicílio Destino Retorno	001 04006-1 000014967-5		
Repasse Recursos Federais	Sim		
Código Finalidade			
Transação Origem	0250 PP Despesa Empenhada		
Usuário	Lançado em 05/07/2024 às 15:44 por LIDIANE MIRANDA DOS SANTOS		

Retenções Sugeridas

Retenção	Competência	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Retenções Realizadas

Retenção	Competência	Número Retenção	Valor Base Cálculo	% Retenção	Valor Retido

Lançamentos

Nº	Evento	Inscrição	Classificação	Fonte Recurso	Valor
01	531001	2024NL030103		1.5.00.007001	30.000,00
02	541006			1.5.00.007001	30.000,00
03	541017	007		1.5.00.007001	30.000,00
04	531003	00102757X0000100005		1.5.00.007001	30.000,00

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 130
Disponibilização: 16/07/2024
Publicação: 16/07/2024

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESOLUÇÃO N. 402/2024/SESAU-CIB

Porto Velho, 11 de julho de 2024.

Homologa a Resolução *Ad referendum* nº 394/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que Aprova os Planos de Trabalho e autoriza os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO e conforme registro em ATA da 6ª Reunião Ordinária de CIB realizada em 11 de julho de 2024 no município de Porto Velho, e;

Considerando a Lei n° 9.504/2017, artigo 73, VI - nos três meses que antecedem o pleito: a) realizar transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, e dos Estados aos Municípios, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados os recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço em andamento e com cronograma prefixado, e os destinados a atender situações de emergência e de calamidade pública".

R E S O L V E :

Homologar a Resolução *Ad referendum* nº 394/2024/SESAU-CIB de 04 de julho, que Aprovar os Planos de Trabalho e autorizar os repasses do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde dos municípios, oriundos de Emendas Parlamentares Estaduais conforme quadro baixo.

ITEM	PROCESSO ORIGINÁRIO	PROPOSTA Nº	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	OBJETO	VALOR TOTAL DO REPASSE
1	0005.002383/2024-96	07001/2024-03	Alto Alegre dos Parecis	Aquisição de minivan para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA - CNES 686962	R$ 330.000,00

2	0005.002812/2024-25	07007/2024-12	Pimenta Bueno	Realização de cirurgias de pterígio e cataratas	R$ 100.000,00
3	0005.002786/2024-35	07014/2024-06	Alvorada do Oeste	Aquisição de ambulância para Hospital Municipal - CNES 2808501	R$ 300.000,00
4	0005.002789/2024-79	07014/2024-07	Alvorada do Oeste	Aquisição de material permanente para a Unidade Mista do município - CNES 2808501	R$ 50.000,00
5	0005.002770/2024-22	07021/2024-06	Alvorada do Oeste	Aquisição de veículo para atender a UBS da linha 17	R$ 100.000,00
6	0005.002793/2024-37	07001/2024-05	Cabixi	Aquisição de material permanente para o HPP - CNES 2808528	R$ 250.000,00
7	0005.003384/2024-58	07016/2024-14	Espigão do Oeste	Aquisição de exames especializados de ecocardiograma e teste ergomêtrico - CNES 6423302	R$ 230.000,00
8	0005.003432/2024-16	07024/2024-06	Monte Negro	Medicamentos e insumos - CNES 7823185	R$ 1.100.000,00
9	0005.003490/2024-31	07008/2024-11	Alvorada do Oeste	Aquisição de Materiais Cirúrgicos - CNES 2808501	R$ 200.000,00
10	0005.003379/2024-45	07016/2024-15	Rolim de Moura	Aquisição de medicamentos	R$ 596.118,00
11	0005.003489/2024-15	07008/2024-13	Vale do Anari	Aquisição de Implanon - CNES 7617909	R$ 60.000,00
12	0005.003488/2024-62	07008/2024-14	Vale do Anari	Aquisição de Material de uso hospitalar - CNES 7617909	R$ 60.000,00
VALOR TOTAL DAS EMENDAS A APRECIAR					R$ 3.376.118,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Élcio Barony de Oliveira	**Vera Lúcia Quadros**
Secretário Adjunto da Saúde	**Presidente do COSEMS/RO**

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Quadros**, **Presidente**, em 15/07/2024, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Élcio Barony de Oliveira**, **Secretário(a) Adjunto(a)**, em 15/07/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0050469319** e o código CRC **6414CFD2**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0036.032363/2024-82 SEI nº 0050469319

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG
Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com

OFÍCIO

Nº 101/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 01 de agosto de 2024.

Ao Exmo. Senhor
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.
NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.113/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, REF. AQUIS. VAN EXECUTIVA 15+1 LUGARES - ESTADO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"., matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, na oportunidade solicito a apreciação do projeto em epigrafe por tratar-se de recurso para atender a saúde, se faz necessário a urgência em inserir no orçamento vigente para realizar os procedimentos cabíveis para a execução do objeto, portanto, se faz necessária a apreciação e análise, e achado conforme posterior votação em REGIME DE URGÊNCIA, URGENTISSIMA desta Colenda Casa de Lei, para que possamos realizar os procedimentos cabíveis tempestivamente.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, **CPF:** 815.92*.**2-*8 em **01/08/2024 14:52:39**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14U4.0952.239R.K68R.7457**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **F8B.143** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 101/SEMPOG - DPLO/2024**

01/08/2024 13:03:52, contendo 177 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1314.3603.552E.R587.6423

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento**